

30/09/2005



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Contrato de Gestão nº 001/2004 – 2º Termo Aditivo

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2004

2º Termo de Aditamento ao contrato de gestão nº 001/2004, que entre si celebram o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Cultura, e a Associação Paulista dos Amigos da Arte, qualificada como Organização Social, com o objetivo de formar parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas à área da cultura.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Cultura**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, João Batista de Andrade, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.704.667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.448.208-44, denominado **CONTRANTE**, e **Associação Paulista Dos Amigos Da Arte – APAA**, com sede em São Paulo, Brasil, na Rua Tomé de Souza, 997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pelo diretor executivo Vicente Amato Filho, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, e seu diretor financeiro Octavio Guimarães Horta, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.880.275 e inscrito no CPF/ MF nº 043.024.398-74, casado, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado este 2º Termo de Aditamento ao contrato de gestão nº 001/2004, que firmaram em 18/11/2004, para ficar constando o que se segue:

Cláusula Primeira – O referido contrato de gestão passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – CLAÚSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE

Cesur



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Contrato de Gestão nº 001/2004 – 2º Termo Aditivo

repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 23.285.655,78 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 1.744.012,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e doze reais), onerará o elemento econômico 33.90.39 no item 99, do programa de trabalho 13592120147360000 – programação da Orquestra Sinfônica do Estado, destinado a custear as atividades da OSESP.

II – Anexo Técnico I – Programa de Trabalho

- Serão incluídas as seguintes alterações:

Novos indicadores e metas, que passam a incorporar o anexo Técnico I do contrato de gestão inicialmente firmado, incorporando às metas e obrigações já existentes:

I. PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a.

...

- *Prestar suporte operacional às Atividades da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP desenvolvidas para a temporada de concertos do ano de 2005, até outubro de 2005, através do desenvolvimento das seguintes atividades:*

- i. Gerenciamento das assinaturas da OSESP para a temporada de concertos 2005, até outubro de 2005;*
- ii. Administração e gerenciamento da temporada de concertos 2005 da OSESP, até outubro de 2005, compreendendo para isso as seguintes atividades:*

- *Apoio ao planejamento e à operacionalização dos concertos;*
- *Contratação de serviços e aquisição de bens necessários à realização das atividades para a realização da temporada de concertos.*

Ceder

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Contrato de Gestão nº 001/2004 – 2º Termo Aditivo

A Organização Social deverá auxiliar na organização e gerenciamento dos concertos da temporada de 2005, até outubro, executando as atividades para isso. Entretanto, deverá propor as ações à Secretaria de Cultura que aprovará ou não as propostas.

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

II. a. Metas relacionadas às atividades:

- disponibilizar para o público em geral 10.000 assinaturas/ano;
- Realizar a divulgação e vender 80% (oitenta por cento) ou mais do total de assinaturas disponibilizado;
- Alcançar a ocupação média da sala de concertos, que deverá ser igual ou maior que 60% (sessenta por cento) da sua capacidade durante a realização dos concertos apoiados;
- Prestar apoio a até 90 concertos da temporada de 2005, até o mês de outubro de 2005.

III - Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

.....
Ano 2005

(...)

Cronograma de Desembolso

<i>1ª Parcela – até 10 de janeiro</i>	<i>2ª Parcela – até 10 de abril</i>	<i>3ª Parcela – até 10 de julho</i>	<i>4ª Parcela – até 10 de outubro</i>	<i>Total</i>
<i>RS785.218,43</i>	<i>RS1.192.601,01</i>	<i>RS1.655.858,58</i>	<i>RS 3.229.870,58</i>	<i>RS 6.863.548,60</i>

Do valor repassado (excluído o montante para suporte operacional às atividades da OSESP), 6% deverá ser depositado pela Organização Social em conta corrente específica no Banco Nossa Caixa S.A. de sua titularidade, a fim de constituir um fundo de reserva, sob a tutela do conselho de administração da Associação, que poderá ser utilizado em situações de desequilíbrio financeiro, ocasionado por eventuais atrasos em recebimentos de recursos.”

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, inclusive os parágrafos segundo a sexto da cláusula sétima, bem como o parágrafo único da cláusula oitava.

Cesa

H

el



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

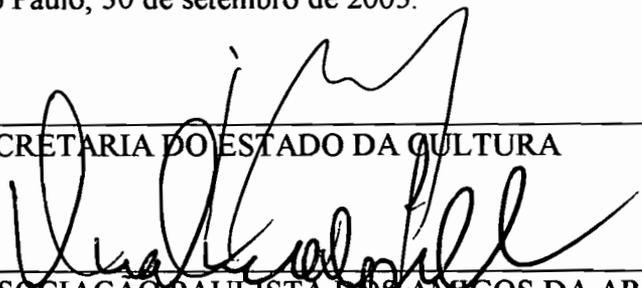
Contrato de Gestão nº 001/2004 – 2º Termo Aditivo

Cláusula Terceira – Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de setembro de 2005.

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

Testemunhas:

Csm